Leia-se: "O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambiental abaixo identificadas.
- LAS RAS: 1) Mirante Destilados Ltda, Fabricação de aguardente; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Ervália/MG, PA n° 1309/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 26/06/2035.
2) ISM Comercial Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Porto Firme/MG, PA n° 9594/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 26/06/2035.
- AIA n° 2100.01.0025397/2024-74."

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

**27 2092966 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Vanda Alves de Queiroz/ Fazenda Agua Vermelha e Santa Rosa - Matr. 44.125 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Iturama e União de Minas/MG - PA nº 21071/2025, Classe 2. 2) Cerâmica São Sebastião das Palmeiras Ltda.- Fabricação de material cerâmico -Araguari/MG - PA nº 20433/2025 , Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

**27 2092856 - 1**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 13/06/2024 – pág. 21)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Onde se lê:
(" 1. - Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LOC), WTM Transportes LTDA - Fazenda Boa Vista do Rio Parúna (2024), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Diamantina/MG, PA nº 1022/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0012305/2024-55.")
(...)
Leia-se:
(" 1. - Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO), WTM Transportes LTDA - Fazenda Boa Vista do Rio Paraúna (2024), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Gouveia/MG, PA nº 1022/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0012305/2024-55.")
(...)
ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) WTM Transportes LTDA - Fazenda Boa Vista Do Rio Paraúna (2024), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Gouveia/MG, PA nº 1022/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0012305/2024-55. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/06/2035.
- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Herbert Souza e Silva, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Inimutaba/MG, PA nº 244/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/06/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

**27 2092843 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Grancacau Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Jaguaraçu/MG, PA/Nº 1222/2025, classe 2. Motivo: não atendimento de informações complementares solicitadas pelo Órgão Ambiental. 2) Silvana ******** da Rocha, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 285/2025, classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo de licenciamento ambiental.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: Mineração Valente Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Galileia/MG, PA/Nº 15017/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/06/2033.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Mineração Rocha Forte Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Divino das Laranjeiras PA/Nº 21280/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

**27 2093288 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 2 - Licença de Operação: *Frigomata Ltda., Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Borda da Mata/MG, PA nº 21249/2025, Classe 5.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Companhia Geral de Minas - CGM, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas e Caldas/MG, PA nº 2401/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDA ATÉ: 22/12/2032.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Água Santa Helena Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Campestre/MG, Processo nº 17827/2025, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

**27 2093296 - 1**

# Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa KAMILA BORGES ALVES, MASP 1151726-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-24 MA1100088, para responder pela Gerência de Suporte Processual da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 23/06/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa THAIS DE FREITAS VALERIO, MASP 755219-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100322, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 23/06/2025 a 29/06/2025.

**27 2093352 - 1**

# Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:
* Nemuel Carvalho Ribeiro-ME/Fazenda Vaca Morta – CNPJ **.731.277/0004-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0013661/2024-47, em área autorizada de 4,39 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER-MG/Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia LMG-626 Trecho Curral de Dentro-Entroncamento de Berizal – CNPJ **.309.790/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Taiobeiras/MG, Processo Nº 2100.01.0021423/2025-11, em áreas autorizadas de 35,7528/0,2976/0,2322/3,9623 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Assen Zalfa Júnior/Fazenda Ouro Verde – CPF ***.572.647-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Capitão Enéas/MG, Processo Nº 2100.01.0008137/2025-06, em área autorizada de 48,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/06/2025. * Mauro Cardoso Campos/Fazenda Primavera – CPF ***.632.346-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0048063/2024-65, em área autorizada de 6,6016 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Viena Fazendas Reunidas Ltda/Fazenda Marambaia – CNPJ **.527.852/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Pirapora/MG, Processo Nº 2100.01.0004480/2025-96, em área autorizada de 50,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/06/2025. * Agronorte & Cia Ltda/Fazenda Boa Vista – CNPJ **.014.327/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0013227/2025-25, em área autorizada de 134,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/06/2025. * Sociedade Comercial de Extração de Areia RJ Ltda (Areeira R Cruz-ME)/Fazenda Roçado e Fazenda Roçado-Barreiro dos Macacos-Barruguda – CNPJ **.442.049/0001-**, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Janaúba/MG, Processo Nº 2100.01.0000233/2025-14, em área autorizada de 0,3377 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Cícero Juarez Pereira Martins-ME/Fazenda Cana Brava-Areia e Benfica – CNPJ **.962.043/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Indaiabira/MG, Processo Nº 2100.01.0032726/2024-71, em áreas autorizadas de 3,8820/3,0052/3,0215 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Gessika Alves de Assis/Fazenda Chácara Nossa Senhora Aparecida – CPF ***.686.536-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0047915/2024-84, em área autorizada de 4,0036 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Valdir Luis Heck/Fazenda Buriti Queimado ou Canoas – CPF ***.392.640-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0006286/2025-28, em área autorizada de 384,9384/166,2791 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Glacir Dall Agnol/Fazenda do Senhor – CPF ***.598.486-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0046967/2024-72, em área autorizada de 196,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Leonardo Alex Pereira/Fazenda Gurutuba – CPF ***.190.106-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0045218/2024-56, em área autorizada de 99,99 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Edicler Cardoso Batista/Fazenda Padre Felipe – CPF ***.463.176-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Itacambira/MG, Processo Nº 2100.01.0047754/2024-66, em área autorizada de 100,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Wandik Jesus Inacio Silva/Assent. PA Final Feliz-Lote 05 – CPF ***.840.116-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Joaquim Feliz/MG, Processo Nº 2100.01.0003881/2025-70, em área autorizada de 2,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Élcio Orlandini Junior/Fazenda Riacho Fundo - Minador - Gleba 63 – CPF ***.174.215-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0015856/2025-46, em área autorizada de 2,0797 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Chaves Empreendimentos Florestal e Imobiliário Ltda/Fazenda Pé do Morro-Brejão – CNPJ **.463.387/0003-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Guaraciama/MG, Processo Nº 2100.01.0007310/2025-25, em área autorizada de 45,40 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Alaur José Seranini/Fazenda Seranini II e Seranini III – CPF ***.094.579-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0044983/2024-96, em área autorizada de 103,7704 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2025. * Alexandre de Moura Mendonça/Fazenda Santo Antônio Tira Barro – CPF ***.024.846-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0037876/2024-22, em área autorizada de 344,2100 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Spirou Consultoria e Investimentos Ltda/Fazenda do Gato – CNPJ **.228.638/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0033691/2024-12, em área autorizada de 100,5333 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2025. * Brazilian Forestry Empreendimentos Florestais Ltda/Fazenda Nove Fios – CNPJ **.117.361/0003-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0033650/2024-52, em área autorizada de 192,0048 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Marcelo Antonny Santos Vieira/Fazenda Barbosa – CPF ***.690.696-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Olhos D'Água/MG, Processo Nº 2100.01.0007355/2025-71, em área autorizada de 17,6490 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2025. * José Antônio Lazaroni/Fazenda Santana do Buritizinho – CPF ***.703.686-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Olhos D'Agua/MG, Processo Nº 2100.01.0048459/2024-43, em área autorizada de 34,3639 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2025. * Willian Queiróz dos Santos/Fazenda São Francisco – CPF ***.772.266-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0043376/2024-29, em área autorizada de 84,1470 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Maria Dolores Almeida Rocha/Imóvel urbano – CPF ***.817.506-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0042001/2024-03, em área autorizada de 1,9757/0,3716 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2025. * Nalbernard de Oliveira Bichara/Fazenda Canoas-Gleba 50 (A1)-Portal das Águas II – CPF ***.159.406-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0004018/2025-57, em área autorizada de 2,0010 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2025. * 3M Empreendimentos Florestais Ltda/Fazenda 3M – CNPJ **.430.962/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0033686/2024-50, em área autorizada de 102,4787 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2025. * Marcio Pereira de Carvalho Junior/Fazenda São Gerônimo – CPF ***.173.446-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Itacambira/MG, Processo Nº 2100.01.0008586/2025-08, em área autorizada de 60,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2025. * Kopek Forestry Empreendimentos Florestais Ltda/Fazenda Holy Wood – CNPJ **.077.541/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0033673/2024-13, em área autorizada de 541,0153 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Pro-Agro Exportação, Importação, Comércio e Armazéns Gerais Ltda/Fazenda da Barra-Redenção-Gleba 5A e Fazenda Opará – CNPJ **.398.843/0002-**, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Várzea da Palma/MG, Processo Nº 2100.01.0021535/2025-70, em área autorizada de 0,9607 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Magda Pereira de Souza Santos/Fazenda Capão do Muquém – CPF ***.158.166-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0007142/2025-02, em área autorizada de 40,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2025. * Sheyza Serviços de Apoio Ltda/Fazenda Formosa Saticum I – CNPJ **.689.642/0002-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Indaiabira/MG, Processo Nº 2100.01.0044154/2024-72, em área autorizada de 94,6203 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/06/2025. * Lucimara de Castro Santos-ME/Fazenda Pedreira Pedra Rocha – CNPJ **.712.598/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Pirapora/MG, Processo Nº 2100.01.0014550/2024-03, em área autorizada de 5,53 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Curimataí Empreendimentos Ltda/Fazenda Lagoa Santa ou Pau D'Óleo – CNPJ **.312.426/0001-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Buenópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0012819/2024-83, em área autorizada de 5,60/0,27/0,36 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/06/2025.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBio Norte.

**27 2093022 - 1**

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental conforme processos abaixo identificados:- FERNANDES E CIA. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA - Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Esmeraldas/MG - SEI Nº 2100.01.0014015/2025-89.- MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Caeté/MG - SEI Nº 2100.01.0016871/2025-92.- VALE S.A.- Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas – Nova Lima/MG - SEI Nº 2100.01.0019564/2025-35.- FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Belo Horizonte/MG - SEI Nº 2100.01.0020433/2025-45.- AREIA CRUZEIRO DO SUL– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção COM supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP– Brumadinho e Bonfim/MG - SEI Nº 2100.01.0021804/2025-82.- SANTA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA – Intervenção sem supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP – Esmeraldas/MG - SEI Nº 2100.01.0021996/2025-39.

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- VALE S.A. - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – São Joaquim de Bicas /MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0045328/2024-93 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/05/2025.- ECO RECYCLING LTDA. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Corretiva) e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (Corretiva) - São Joaquim de Bicas/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0001654/2025-59 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual / Área antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/05/2025.- CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A. - Corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas e Supressão de cobertura vegetal plantada, para uso alternativo do solo - Belo Horizonte/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0005349/2025-10 - Fitofisionomia: Área Antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/06/2025.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram arquivados os processos abaixo identificados:- MINERAÇÃO SANTA PAULINA LTDA. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Ibirité/MG – SEI Nº 2100.01.0033463/2024-57. Motivo: Perda do Objeto.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

**27 2092959 - 1**

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
* GELMAR SIMÃO MUHL e OUTRA/FAZENDA CAPÃO GROSSO, MARACAJU e SÃO JUDAS TADEU – SANTO EXPEDITO- CPF n°.***.623.790-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – BURITIS-MG-PA n°.2100.01.0012373/2025-94: em 03/06/2025 * Eder Queiroz Galvão/Fazenda Gado Bravo - CPF n°.***.781.096-** - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Unaí-MG- PA n°.2100.01.0013009/2025-91: em 06/06/2025 * MUNICÍPIO DE VAZANTE/EMPREENDIMENTO LINEAR - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ESTRADA BAINHA-CNPJ n°.**.278.069/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - VAZANTE/MG - PA n°. 2100.01.0020125/2025-19: em 16/06/2025 * MUNICÍPIO DE VAZANTE/EMPREENDIMENTO LINEAR - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ESTRADA CARRANCA- CNPJ n°.**.278.069/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - VAZANTE/MG - PA n°. 2100.01.0020790/2025-09: em 16/06/2025 *

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
* Diego Roberto dos Santos/ Fazenda Ipoeira - CPF n°. ***.748.238.***-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, ARINOS/MG, PA n°. 2100.01.0011417/2024-10, em área autorizada de 129,8866 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 03/06/2025 * Draco 1 Energia spe LTDA/Prefeitura Municipal de Arinos – MG - CNPJ n°. **.125.120/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP., Arinos/MG, PA n°. 2100.01.0045490/2024-84, em área autorizada de0,9450(ha). Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 06/06/2025 * Paulo Roberto Falavigna da Rocha/ Fazenda Capão ou Lages e Boa Vista - CPF n°. ***.418.618.***-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, João Pinheiro/MG, PA n°. 2100.01.0009356/2024-76, em área autorizada de 119,4492 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 15/04/2025 * José Carlos de Faria/ Fazenda São Domingos Quinhão nº2 - CPF n°. ***.559.291.***-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Buritis/MG, PA n°. 2100.01.0024806/2024-26, em área autorizada de 36,4095 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 17/06/2025 * A2 EMPREENDIMENTOS LTDA/Fazenda Águas Claras - CNPJ n°. **.151.343/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA n°. 2100.01.0026283/2024-14, em área autorizada de9,8165 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 09/06/2025 * Valdenice Carneiro dos Santos/ Fazenda São Miguel ou Retiro do Corredor - CPF n°. ***.015.606.***-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Arinos/MG, PA n°. 2100.01.0031013/2024-53, em área autorizada de 9,7126 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 16/06/2025 *

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
* Leandro Gai Anversa/ FAZENDA São Pedro - CPF n°. ***.390.400-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo eIntervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas145 unidades, Arinos/MG - PA n°. 2100.01.0002395/2025-34, data da decisão: 02/06/2025 * Valberto Adolfo Neuls/ Fazenda Almas e Invernada - CPF n°. ***.341.110-** - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Lagamar/MG - PA n°. 2100.01.0026142/2024-38, data da decisão: 02/06/2025

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*JL Pinton Serviços Ltda/Fazenda São José, Fazenda Terra Nova e Fazenda Estrela - CNPJ n°.**. 416.651/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Riachinho e Arinos/MG, PA n°. 2100.01.0013169/2024-42, data da decisão: 02/06/2025 *

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida alteração da titularidade de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* De: *NEXA RECURSOS MINERAIS S.A/ FAZENDA TRAÍRAS, MORRO AGUDO, CAIXA POSTAL 55 - CNPJ **.416.651/***-**, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, PARACATU/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0009269/2023-03 em área autorizada de 0,0020 ha Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 16/06/2025 Para: MORRO AGUDO MINERAIS Ltda./FAZENDA TRAÍRAS, MORRO AGUDO, CAIXA POSTAL 55 CNPJ **.023.990/****-**, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, PARACATU/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0009269/2023-03 em área autorizada de 0,0020 ha Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 16/06/2025

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste

**27 2093177 - 1**

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
*ZILDA BEATRIZ LARA QUITES- AI nº705434/2025- Foi autuada por - Descumprir, total ou parcialmente, Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental, Multa simples. Código 324, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18. Por Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. Multa simples. Código 309 art. 112, alínea B, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18.Valor total: 1410 UFEMGS

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervis